



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 368, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Considerando o disposto no art. 41 da Lei n.º 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

Considerando o resultado final do concurso público nº 01/2014, homologado por edital, publicado no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2014;

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a exoneração, a pedido, a partir de 21 de setembro de 2017, de FABIANA BEAL PACHECO, Analista de Nível Superior - TI, nomeada pela Portaria nº 8, publicada no D.O.U, seção 2, Nº 88, de 12 de maio de 2014, pág. 72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Joaquim Eduardo Vidal Haas
Presidente do CAU/RS